



DECRETO 6608 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Francielli Jacinto da Silva, Letícia da Costa e Sidneia Cristina da Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 141/2022, Dispensa de Chamamento Público nº 53/2022, Termo de Fomento: 09/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a aquisição de materiais e produtos a ser executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, em conformidade com o artigo 29 da Lei Federal n. 13019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 6601 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos